ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA N° 034 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 649/2024, de autoria do Servidor Sr. Elio Santos Almeida.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Elio Santos Almeida,** ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, sendo que o período de 01.09.2024 a.10.09.2024 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 13/06/2024 a 12/06/2024.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 16 de julho de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 16 de julho de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, n° 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°034 DE 16 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA N° 034 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 649/2024, de autoria do Servidor Sr. Elio Santos Almeida.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Elio Santos Almeida,** ocupante do cargo efetivo de motorista,no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, sendo que o período de 01.09.2024 a.10.09.2024 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 13/06/2024 a 12/06/2024. Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 16 de julho de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 16 de julho de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente